

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 34/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為民政總署諮詢委員會成員：

1. São nomeados membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

(一) Duarte Tavares Alves；

1) Duarte Tavares Alves;

(二) 馬志成；

2) Ma Chi Seng;

(三) 莫志偉；

3) Mok Chi Wai;

(四) Lourenço António do Rosário；

4) Lourenço António do Rosário;

(五) 張志民；

5) Cheong Chi Man;

(六) 葉榮發；

6) Yip Wing Fat Frederick;

(七) 黃昇雄。

7) Wong Seng Hong.

二、上款所指成員的任期至二零一一年十二月三十一日。

2. O mandato dos membros referidos no número anterior termina no dia 31 de Dezembro de 2011.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一零年二月二日

2 de Fevereiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過二零零九年十二月十六日之批示：

Por despacho de 16 de Dezembro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，余文輝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第14/2009號法律附件一表二所列的第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自二零一零年二月一日起生效。

U Man Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

透過簽署人二零零九年十二月三十一日之批示：

Por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，李貴勝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職

Lei Kuai Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato, progredindo a assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos